LEI Nº 900/65

Dispoẽ sôbre o projeto que autoriza a abertura de um crédito na impor-/ tância de Cr$ 50.000, para auxiliar a festa de Santo Antônio na Vila de / Poço Fundo.

O PRE FEITO DO MUNICÍPIO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir um crédito na importância de Cr$ 50.000, para auxiliar na festa de Santo Antônio à realizar-se no dia 13 de junho do corrente ano na Vila de Poço Fundo, nêste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposiçoẽs em contrário esta Lei entrará em/ vigor na data da Sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, 17 de maio 1.965

Raymundo Francelino Aragão - Prefeito.